



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA FRANGOS MONTANARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA. (2º CONVOCAÇÃO – 2º PROSSEGUIMENTO)**

**Recuperação Judicial nº 0300527-49.2019.8.24.0039 – 4ª
Vara Cível da Comarca de Lages - SC.**

Aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), na sala Veneza do Map Hotel, na Rua Hercílio Luz, nº 522, Bairro Centro, em Lages - SC, a Administração Judicial nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 0300527-49.2019.8.24.0039, requerida pela Frangos Montanari Indústria e Comércio Ltda., perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Lages - SC, declarou encerrada a lista de presenças às 10 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou reabertos os trabalhos iniciados em 04/02/2020 e suspensos 11/03/2020, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda, conforme edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/10/2019 e no Jornal O Momento de 07/11/2019.

Foi designado o Dr. Endrigo Hambrecht Machado, procurador do Banco Bradesco S/A, como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo Dr. Rodrigo Ghiggi (OAB/SC nº 20.426).

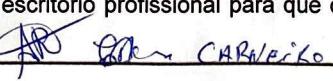
Por se tratar de prosseguimento da segunda convocação, somente os credores presentes quando da instalação do conclave é que terão direito a voto. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 100% dos créditos da classe I; 88,88% dos créditos da classe II; 78,08% dos créditos da classe III e 0% dos créditos da classe IV.

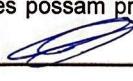
A Dra. Paula Souza Gugelmin (OAB/SC n. 29.755) registrou sua presença, igualmente como representante do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial saudou os presentes e fez considerações sobre a assembleia. Esclareceu que, por se tratar de prosseguimento da segunda convocação, apenas os credores que estavam presentes quando do início dos trabalhos estão habilitados a votar.

De imediato, foi passada a palavra ao representante da Recuperanda que expôs as dificuldades enfrentadas em razão da pandemia da Covid-19, justificando a necessidade de nova suspensão dos trabalhos por 60 dias. Além disso, questionou sobre a possibilidade de realização do prosseguimento do conclave de forma virtual, disponibilizando o espaço de seu escritório profissional para que os credores possam proferir seus votos


Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 - Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166


Passo Fundo
Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231


São Paulo
Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969


Florianópolis
Rua Rafael Bandeira, 328
Centro • CEP 88015-450
(48) 3398.0008



em razão de possíveis dificuldades técnicas de acesso à internet. O representante do Credor Badesc informou que, acaso realizada assembleia virtual, teria interesse de proferir seu voto utilizando as instalações físicas do escritório do procurador da Recuperanda.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressaltado pela representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater à proposição formulada e à forma de votação.

Pelo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., foi solicitado consignar em ata o seguinte: "Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussória (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei".

O pedido de suspensão foi colocado em votação na forma do caput do art. 38 combinado com o art. 42, da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

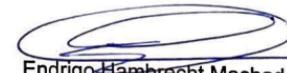
Passada à votação, esta se deu separada com cada credor exercendo seu direito de voto individualmente, através das cédulas de votação disponibilizadas.

Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 95,79% dos créditos presentes à assembleia. Registra-se que o Credor Caixa Econômica Federal se absteve de votar. Assim, a assembleia retomará as atividades em 20/07/2020, às 10:00 horas, neste mesmo local.

Com a palavra, a representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pela Presidente, pelo secretário, pelo representante da Recuperanda e por dois membros de cada classe de credores presentes, se existentes.


Victória Cardoso Klein
Administração Judicial
Presidente da Assembleia


Endrigo Hambrecht Machado
Secretário

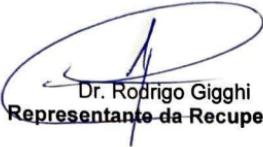

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 - Trend Offices
Praia de Belas - 90160-090
51 3307.2166


Passo Fundo
Rua Independência, 800 |
4º andar - 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

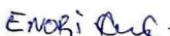

São Paulo
Rua XV de Novembro, 200
1º andar - Centro - 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

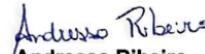

Florianópolis
Rua Rafael Bandeira, 328
Centro - CEP 88015-450
(48) 3398.0008




Dr. Rodrigo Gigghi
Representante da Recuperanda

MEMBROS CLASSE I


Enori Alves Carneiro


Andressa Ribeiro

MEMBROS CLASSE II


Dr. Maceio Menegotto
Agência de Fomento do Estado
de SC - BADESC

3

MEMBROS CLASSE III


Paula Gugelmin

Paula Gugelmin
Banco Banrisul S.A


Karina dos Santos

Karina dos Santos
Caixa Econômica Federal

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo
Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis
Rua Rafael Bandeira, 328
Centro • CEP 88015-450
(48) 3398.0008